



Diário da Justiça

Nº 5804

ANO XLIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE -

80 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	04
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	04
SECRETARIA	04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	06
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	06
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	10
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	11
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	12
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	19

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	60
INTERIOR	61
DIVERSOS	

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00015

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar o Poder Judiciário, de modo a tornar mais célere a prestação jurisdicional,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o "Banco de Sentenças" do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a ser coordenado pelo Departamento de Informática, disponibilizando o serviço aos Magistrados e demais pessoas credenciadas.

Art. 2.º Constituem objetivos do "Banco de Sentenças" promover o intercâmbio entre os Juizes e divulgar o trabalho dos julgadores.

Art. 3.º Os Juizes que pretenderem participar deste serviço deverão enviar o material por correio eletrônico (e-mail) para o sítio do Tribunal de Justiça (<www.tj.pr.gov.br>), adotando as seguintes precauções:

a) em se tratando de sentenças proferidas em processos nos quais se observou o segredo de justiça, eliminar ou modificar os nomes das partes;

b) elaborar uma ementa, que obedecerá aos seguintes critérios:

I - indicar a matéria (cível, criminal, família, infância e juventude, registros públicos, juizado especial cível ou criminal, administrativo e acórdãos de turma recursal);

II - identificar palavras-chaves, associadas à sentença, de modo a proporcionar acesso rápido e busca mais precisa aos temas abordados (v. anexo).

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittlich Zappa
Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

BANCO DE SENTENÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Magistrado	Comarca	Vara
Nome do Arquivo	Nome do editor de texto	
MATERIA (assinale com um X)	PALAVRAS-CHAVE	
cível	1. _____	
criminal	2. _____	
família	3. _____	
infância e juventude	4. _____	
registros públicos	5. _____	
juizado especial cível	6. _____	
juizado especial criminal	7. _____	
administrativo	8. _____	
turma recursal	9. _____	
	10. _____	

Autorizo a implantação da sentença por mim proferida no site do Tribunal de Justiça, para divulgação no Banco de Sentenças do Estado do Paraná.
Data: _____ Nome: _____

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8789 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 31065/2000, resolve

REMOVER

VILSON NAKASIMA, Escrivão da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para exercer o cargo de Escrivão da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittlich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8790 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 67188/2000, resolve

REMOVER

MARCO ANTONIO CREMONEZ, Escrivão da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, para exercer o cargo de Escrivão da 2ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittlich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8801 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 23972/2000, resolve

REMOVER

REGINALDO ARCEBISPO DE SA, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Centenário do Sul, para ocupar o cargo de Escrivão da 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittlich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58907/99, resolve

DERROGAR

o Decreto Judiciário nº 174 de 20 de julho de 2000, na parte referente a nomeação de CARLOS EDUARDO ABIB DAVID, em virtude de habilitação em concurso para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittlich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111952/98, resolve

EFEETIVAR

ERALDO SCHEREINER, no cargo de Titular do Ofício Distrital de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, de acordo com o artigo 208 da Constituição Federal de 1967, com alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 22/82.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittlich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PABX - (41) 350-2000
 FAX 254-7222

Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-8977 • 254-7222 • 350-2102 • 350-2103.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente
 Des. ACCÁCIO CAMBI
 Vice - Presidente
 Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
 Corregedor-Geral da Justiça
 Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Pacheco Rocha - Presidente
 Des. Ulysses Lopes
 Des. Vidal Coelho
 Des. Antonio Prado Filho
 — Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
 Des. Altair Pattiucci
 Des. Angelo Zattar
 Des. Sidney Mora
 — Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Jesus Sarrão - Presidente
 Des. Nélio Spessato Ferreira
 Des. Regina Afonso Portes
 Des. Ruy Fernando de Oliveira
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Troiano Netto - Presidente
 Des. Wanderlei Resende
 Des. Octávio Valeixo
 Des. Dilmar Kessler
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
 Des. Fleury Fernandes
 Des. Luiz César de Oliveira
 Des. Bonejos Demchuk
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
 Des. Leonardo Lustosa
 Des. Jair Ramos Braga
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Pacheco Rocha - Presidente
 Des. Ulysses Lopes
 Des. Vidal Coelho
 Des. Jesus Sarrão
 Des. Nélio Spessato Ferreira
 Des. Regina Afonso Portes
 Des. Antonio Prado Filho
 Des. Ruy Fernando de Oliveira
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Troiano Netto - Presidente
 Des. Darcy Nasser de Melo
 Des. Altair Pattiucci
 Des. Angelo Zattar
 Des. Wanderlei Resende
 Des. Octávio Valeixo
 Des. Sidney Mora
 Des. Dilmar Kessler
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
 Des. Fleury Fernandes
 Des. Antonio Lopes de Noronha
 Des. Cordeiro Cléve
 Des. Leonardo Lustosa
 Des. Luiz César de Oliveira
 Des. Bonejos Demchuk
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
 Des. Oto Sponholz - Presidente
 Des. Tadeu Costa
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Clotário Portugal Neto
 — Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
 Des. Trotta Telles - Presidente
 Des. Newton Luz
 Des. Carlos Hoffmann
 Des. Telmo Chereim
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Des. Oto Sponholz - Presidente
 Des. Tadeu Costa
 Des. Trotta Telles
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Clotário Portugal Neto
 Des. Newton Luz
 Des. Carlos Hoffmann
 Des. Telmo Chereim
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
 Des. Sydney Zappa - Presidente
 Des. Accácio Cambi - Vice - Presidente
 Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Octávio Valeixo
 Des. Regina Afonso Portes
 Des. Jair Ramos Braga
 Des. Bonejos Demchuk
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oto Sponholz
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Troiano Netto
 Des. Altair Pattiucci
 Des. Tadeu Costa
 Des. Accácio Cambi
 Des. Pacheco Rocha
 Des. Trotta Telles
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Ulysses Lopes
 Des. Clotário Portugal Neto
 Des. J. Vidal Coelho
 Des. J. Sponholz
 Des. Nélio Spessato Ferreira
 Des. Wanderlei Resende
 Des. Antonio Lopes de Noronha
 Des. Leonardo Lustosa
 Des. Luiz César de Oliveira
 Des. Jair Ramos Braga
 Des. Bonejos Demchuk
 Des. Newton Luz
 Des. Carlos Hoffmann
 Des. Telmo Chereim
 Des. Angelo Zattar
 Des. Jesus Sarrão
 Des. Darcy Nasser de Melo
 Des. Altair Pattiucci
 Des. Tadeu Costa
 Des. Accácio Cambi
 Des. Pacheco Rocha
 Des. Trotta Telles
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Ulysses Lopes
 Des. Clotário Portugal Neto
 Des. J. Vidal Coelho
 Des. J. Sponholz
 Des. Nélio Spessato Ferreira
 Des. Wanderlei Resende
 Des. Antonio Lopes de Noronha
 Des. Leonardo Lustosa
 Des. Luiz César de Oliveira
 Des. Jair Ramos Braga
 Des. Bonejos Demchuk

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA
 PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
 DOUTOR CELSO ROTO DE MACEDO - Presidente
 DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente
 DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. RONALD SCHULLMAN
 DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
 DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
 Sala "Des. Aurélio Feljô"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
 DR. MORAES LEITE
 DR. CRISTO PEREIRA
 DRA. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
 DR. DOMINGOS RAMINA
 DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
 DR. ROGERIO COELHO
 Sala "Des. Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
 DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
 DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
 DR. RUY CUNHA SOBRINHO
 DR. COSTA BARROS
 Sala "Des. Aurélio Feljô"
 QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
 DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
 DR. TUFI MARON FILHO
 DR. ARNO KNOERR
 DR. EDSON VIDAL PINTO
 Sala "Des. Pacheco Junior"
 QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
 DR. MENDES SILVA - Presidente
 DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
 DRA. ANNY MARY KUSS
 DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
 Sala "Des. Aurélio Feljô"
 SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
 DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
 DR. MIGUEL PESSOA FILHO
 DR. PESTRES MATTAR
 DR. JORGE MASSAD
 Sala "Des. Costa Pinto"
 SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL
 DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
 DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
 DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE
 DR. MARQUES CURY
 Sala "Des. Pacheco Junior"
 SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
 DR. DUARTE MEDEIROS
 DR. RONALD SCHULLMAN
 DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
 DR. TUFI MARON FILHO
 DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
 DR. EDSON VIDAL PINTO
 DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
 DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
 DR. MORAES LEITE
 DR. CRISTO PEREIRA
 DR. MENDES SILVA
 DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
 DRA. ANNY MARY KUSS
 DRA. ROSANA FACHIN
 DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
 DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
 DR. DOMINGOS RAMINA
 DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
 DR. MIGUEL PESSOA FILHO
 DR. PESTRES MATTAR
 DR. ROGERIO COELHO
 DR. JORGE MASSAD

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
 DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
 DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
 DRA. DULCE MARIA CECCONI
 DR. RUY CUNHA SOBRINHO
 DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
 DR. COSTA BARROS
 DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE
 DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
 DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
 DR. WALDOMIRO NAMUR
 DR. SERGIO ARENHART
 Sala "Des. Aurélio Feljô"
 QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 DR. ELI SOUZA - Presidente
 DR. MILANI DE MOURA
 DR. IDEVAN LOPES
 DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
 DR. MUNIR KARAM
 DR. CUNHA RIBAS
 Sala "Des. Pacheco Junior"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
 DRA. CONCHITA TONIOLO
 DR. ERACLES MESSIAS
 DR. AIRVALDO STELA ALVES
 Sala "Des. Pacheco Junior"
 QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
 DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
 DR. JAIR RAMOS BRAGA
 DR. HIROSE ZENI
 DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
 DR. MUNIR KARAM
 DR. CUNHA RIBAS
 DR. WALDOMIRO NAMUR
 DR. SERGIO ARENHART

2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
 DR. ELI SOUZA - Presidente
 DR. CAMPOS MARQUES
 DR. MILANI DE MOURA
 DRA. CONCHITA TONIOLO
 DR. ERACLES MESSIAS
 DR. IDEVAN LOPES
 DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
 DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto
 Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
 Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
 CEP: 80035050
 Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
 PABX: - (41) 352-2477
 Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074
 Fax Protocolo: - (41) 253-4302
 (Exclusivamente para remessa de Matérias).
 Fax Protocolo: - (41) 253-4302
 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
 Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
 Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
 Anual S/ Remessa Postal.....100,00
 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
 Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
 Anual S/ Remessa Postal.....60,00
 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
 Sem Remessa Postal.....0,50
 Com Remessa Postal.....1,00

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00021
 Comarca de Paranaguá

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8756 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 83373/2000, resolve

NOMEAR

JOSÉ MARCELO MORAIS CARDOSO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime E3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

[Assinatura]
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8774 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 42981/2000, resolve

NOMEAR

EDNA MARIA BORÇATO MOLENA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime D11 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguau.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

[Assinatura]
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8755 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 41350/2000, resolve

NOMEAR

MARIA INES PETERSEN REQUENA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime E3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

[Assinatura]
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8726 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 78084/99, resolve

NOMEAR

DIVINA MARIA DA SILVA SOARES, MAURICIO ALVES CORREIA e CESAR EDUARDO GONÇALVES FONSECA, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

[Assinatura]
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8758 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 29947/2000, resolve

NOMEAR

AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime E3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Irati.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

[Assinatura]
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8699 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 135233/99, resolve

NOMEAR

ELAINE GLASSE GARCIA PRIOLI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime D11 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Carlópolis.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

[Assinatura]
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00027

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8702 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 77214/2000, resolve

NOMEAR

ANTONIO JOSÉ DE REZENDE e EDER LUIZ SCHMEISKE, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio da Platina.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

[Assinatura]
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00028

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8679 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 119472/99, resolve

NOMEAR

SILENE PERUSSULO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente de Limpeza A10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

[Assinatura]
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00029

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão n.º 8723 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob n.º 75158/2000, resolve

NOMEAR

IVO DE AQUINO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime D11 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00030

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão n.º 8792 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob n.º 131979/2000, resolve

NOMEAR

MAURÍCIO BRUNETTA GIACOMELLI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime E3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pinhais.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00031

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão n.º 8700 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob n.º 14370/2000, resolve

NOMEAR

CLAUDEMIR MARQUES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime D11 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barbosa Ferraz.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00032

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão n.º 8724 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob n.º 34849/98, resolve

NOMEAR

ROSANGELA POLINI CAMILOTTO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão da Infância e da Juventude E6 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00035

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1089/2001, resolve

DESIGNAR

LUCINELI RODRIGUES SALDANHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de janeiro de 2001, a função de chefe da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, durante as férias da titular MARCIA LOYOLA ROCHA, tão-somente para efeitos administrativos.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00036

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 150233/2000, resolve

AUTORIZAR

ILIRIO RUI KESSLER, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 16 de novembro de 2000.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00037

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1654/2001, resolve

TRANSFERIR

para o dia 17 de janeiro de 2001, o início das férias alusivas ao ano de 2001, concedidas pela Portaria n.º 734/2000 a JORGE LUIZ GUERIOS CURTI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário do Tribunal de Justiça símbolo DAS-1.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00038

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n.º 605/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2001, as férias alusivas ao ano de 2001, concedidas a JOEL OLIVEIRA FONTOURA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00039

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n.º 440/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2001, as férias alusivas ao ano de 2001, concedidas a VANESSA BASSANI, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00040

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n.º 017/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2001, as férias alusivas ao ano de 2001, concedidas a WALQUIRIA MEREB CALIXTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00041

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n.º 606/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2001, as férias alusivas ao ano de 2001, concedidas a FLAVIO CESAR DAL BOSCO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor símbolo 1-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de janeiro de 2001.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TERMO DE OBRIGAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO, CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, o Estado do Paraná, através do Governador do Estado, JAIME LERNER, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade – RG n.º 259.048/PR e do CIC n.º 000.434.869-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bom Jesus n.º 76 e o Tribunal de Justiça, do Estado do Paraná, representado por seu Presidente, Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, brasileiro, casado, magistrado, portador da cédula de identidade – RG. N.º 188.540-5 e do CIC n.º 059.080.609-25, residente domiciliado nesta Capital, na Rua Nilo Peçanha n.º 1655, resolvem firmar este instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É objetivo do presente Termo a realização dos serviços de adequação da estrutura de concreto armado e conclusão do prédio situado na Praça Nossa Senhora da Salette, inicialmente concebido para instalar o Fórum de Curitiba e, concomitantemente, a construção de

dois edifícios em terreno contíguo ao Edifício Caetano Munhoz da Rocha, localizado na Rua Deputado Mário de Barros, no Centro Cívico, nesta Capital, destinados a abrigar as instalações do mencionado Fórum.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As obras objeto do presente Termo deverão ser realizadas pela iniciativa privada, observado o devido processo legal, e pagas pelo Poder Executivo Estadual, mediante aluguel mensal, cessando este em período a ser sugerido pelo Grupo de Trabalho a que se reporta a Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A conclusão do prédio referido na Cláusula Primeira compreenderá a adequação da estrutura em concreto armado às cargas que efetivamente suportar, com a previsão da redução do número de pavimentos, e os acabamentos correspondentes, conferindo-lhe condições de uso; as novas edificações deverão ter área aproximada de 14.000,00 m² cada e estética similar à dos edifícios Afonso Alves de Camargo e Caetano Munhoz da Rocha.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Poder Executivo Estadual, caso seja necessário, encaminhará anteprojeto de lei à Assembléia Legislativa, para a obtenção de autorização visando o cumprimento dos objetivos deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - No prazo de 5 (cinco) dias, o Poder Executivo Estadual baixará decreto instituindo Grupo de Trabalho para viabilizar a execução do objeto referido na Cláusula anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Grupo de Trabalho será composto por:

a) - Poder Executivo

- um representante da Secretaria de Estado de Obras Públicas;
- um representante da Secretaria de Estado da Administração;
- um representante da Procuradoria Geral do Estado.

b) - Poder Judiciário:

- um representante da Secretaria do Tribunal de Justiça;
- um representante do Departamento do Patrimônio;
- um representante do Departamento de Engenharia e Arquitetura.


PARÁGRAFO SEGUNDO - Ao Grupo de Trabalho compete:

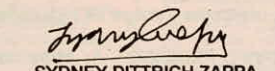
- verificar a possibilidade legal de se iniciar, de imediato, os procedimentos técnicos necessários à viabilização das obras de adequação e conclusão do prédio mencionado na Cláusula Primeira;
- indicar as medidas legais a serem adotadas para a consecução do objeto deste instrumento, inclusive no que pertine à forma de contratação e ao pagamento dos serviços;
- estabelecer o número final de pavimentos da obra a ser concluída, com a utilização, se necessário, de serviços especializados;
- elaborar o cronograma físico e financeiro das etapas a serem seguidas até a entrega dos imóveis em condições de uso, ao Poder Judiciário;
- apresentar diretrizes para a contratação e aprovação, por meio de instrumento adequado, de projetos arquitetônicos e complementares que se fizerem necessários;
- outras medidas cabíveis para o fiel cumprimento dos objetivos deste Termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Grupo de Trabalho, no prazo de 60 (sessenta) dias, deverá apresentar aos Chefes dos Poderes Executivo e Judiciário, relatório circunstanciado e conclusivo das medidas a serem adotadas para a satisfação do que se propõem as partes neste Termo.

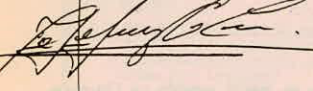
E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes

este Termo, em duas vias de mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:


JAIME LERNER
Governador do Estado


SYDNEY DITRACH ZAPPA
Presidente do Tribunal de Justiça

TESTEMUNHAS:



DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 009/2001

Prof. 11.702/2001- SUPERVISOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2000

I - HOMOLOGO o julgamento de fs. 1632 usque 1634, por mim rubricadas, da Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências, bem como acato o relatório de homologação de fs. 1645, que igualmente rubrico, elaborado pelo Departamento de Informática;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, pelo critério de técnica e preço, à empresa POSITIVO INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total e global de R\$ 2.032.404,00 (dois milhões, trinta e dois mil e quatrocentos e quatro reais);

III - Ao Centro de Apoio Administrativo ao FUNREJUS, para emissão de nota de empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio para convocar a empresa vencedora para assinatura do instrumento contratual;

V - Publique-se. Em 18 de janeiro de 2001.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

DIVISÃO JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/98, ORIGINÁRIO DA COMARCA DE PONTA GROSSA.

ACUSADO: V.A.

ADVOGADOS: VITOR LEAL, JOAQUIM ALVES DE QUADROS, MURILO ZANETTI LEAL e HELEN ROSE NERY LEAL.

"... III. **CONCLUSÃO:** Em face do exposto, rejeito a preliminar de prescrição e, no mérito, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva deduzida na Portaria de fs. 133/136-CM, o fazendo para o fim de aplicar ao acusado, a penalidade administrativa de **suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias**. Com o trânsito em julgado, anote-se na ficha funcional do Acusado. Intimem-se. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 19 de janeiro de 2001.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 17 de Janeiro de 2001.

Ofício Circular nº 09/2.001

ASSUNTO: Nova Escala do Plantão Judiciário Cível e Criminal para o ano de 2001

Senhor Juiz:

Para seu conhecimento passo às mãos de Vossa Excelência a escala do Plantão Judiciário Cível e Criminal para o ano de 2001.

Dessa forma, torna-se imprescindível o acompanhamento da publicação semanal do plantão no Diário da Justiça. Ao ensejo renovo meus protestos de consideração e apreço.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito Substituto
NESTA CAPITAL

ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO CIVIL E CRIMINAL

PARA O ANO 2001

TELEFONE CENTRAL DE INQUÉRITOS 350-2000 - RAMAL 2220
Escrivã ANA MERCEDES - r. 2221 - direto: 323-6767

DATA	NOME DO JUIZ	VARA
01/01 A 08/01/01	AMÉLIA LOPES CORDEIRO	4ª V. FAM.
08/01 A 15/01/01	D'ARTAGNAN SERPA SÁ	1ª V. CIV.
15/01 A 22/01/01	ORESTES DILAY (trocou com Rui Portugal)	2ª V. CIV.
22/01 A 29/01/01	ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO	3ª V. CIV.
29/01 A 05/02/01	RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO (trocou com Orestes Dilay)	4ª V. CIV.
05/02 A 12/02/01	ANTONIO DOMINGOS RAMINA JR.	5ª V. CIV.
12/02 A 19/02/01	FRANCISCO LUIZ G. DE OLIVEIRA	6ª V. CIV.
19/02 A 26/02/01	MARCO ANTONIO ANTONIASSI	7ª V. CIV.
26/02 A 05/03/01	ANA LÚCIA LOURENÇO	8ª V. CIV.
05/03 A 12/03/01	JOSÉLY RIBAS DITRICH	9ª V. CIV.
12/03 A 19/03/01	LILIAN ROMERO	10ª V. CIV.
19/03 A 26/03/01	ROGÉRIO RIBAS	11ª V. CIV.
26/03 A 02/04/01	JOSCELITO GIOVANI CÉ	12ª V. CIV.
02/04 A 09/04/01	THEMIS ALMEIDA F. ALMEIDA	13ª V. CIV.
09/04 A 16/04/01	MARIA LUCIA DE P. ESPINDOLA	14ª V. CIV.
16/04 A 23/04/01	FERNANDO P. DA S. WOLFF Fº	15ª V. CIV.
23/04 A 30/04/01	ROGÉRIO ETZEL	16ª V. CIV.
30/04 A 07/05/01	GIL FRANCISCO DE PAULA X. FERNANDES GUERRA	17ª V. CIV.
07/05 A 14/05/01	FERNANDO FERREIRA DE MORAES	18ª V. CIV.
14/05 A 21/05/01	ALEXANDRE BARBOSA FABIANI	19ª V. CIV.
21/05 A 28/05/01	ANTONIO IVAIR REINALDIN	20ª V. CIV.
28/05 A 04/06/01	SERGIO JORGE DOMINGOS	21ª V. CIV.
04/06 A 11/06/01	OSVALDO NALLIN DUARTE	1ª V. FAZ.
11/06 A 18/06/01	BENJAMIN ACÁCIO DE M E COSTA	2ª V. FAZ.
18/06 A 25/06/01	CARLOS HENRIQUE L. KLEIN	3ª V. FAZ.
25/06 A 02/07/01	EDISON DE O. MACEDO Fº	4ª V. FAZ.
02/07 A 09/07/01	FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA	V. REG. P.
09/07 A 16/07/01	TEREZINHA RIBEIRO RUZZON	V.P. CRIM.
16/07 A 23/07/01	DILMARI HELENA KESSLER	1ª V. FAM.
23/07 A 30/07/01	ANA LÚCIA FERREIRA	2ª V. FAM.
30/07 A 06/08/01	KENNEDY J. GRECA DE MATTOS	3ª V. FAM.
06/08 A 13/08/01	MÁRCIO JOSÉ TOKARS	4ª V. FAM.
13/08 A 20/08/01	CARLOS AUGUSTO A. DE MELO	1ª V. CIV.
20/08 A 27/08/01	DENISE ANTUNES	2ª V. CIV.
27/08 A 03/09/01	LÍDIA MUNHOZ M. GUEDES	3ª V. CIV.
03/09 A 10/09/01	JOSÉ ROBERTO PINTO JR.	4ª V. CIV.
10/09 A 17/09/01	ELIZABETH M. DE FRANÇA ROCHA	5ª V. CIV.
17/09 A 24/09/01	AMÉLIA LOPES CORDEIRO	6ª V. CIV.
24/09 A 01/10/01	ANTONIO DOMINGOS RAMINA JR.	7ª V. CIV.
01/10 A 08/10/01	JOSÉ VIRGILIO C. BRANCO R.Fº	8ª V. CIV.
08/10 A 15/10/01	D'ARTAGNAN SERPA SÁ	9ª V. CIV.
15/10 A 22/10/01	RUI PORTUGAL BACELLAR Fº	10ª V. CIV.
22/10 A 29/10/01	ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO	11ª V. CIV.
29/10 A 05/11/01	ORESTES DILAY	12ª V. CIV.
05/11 A 12/11/01	FERNANDO FERREIRA DE MORAES	13ª V. CIV.
12/11 A 19/11/01	FRANCISCO LUIZ G. DE OLIVEIRA	14ª V. CIV.
19/11 A 26/11/01	MARCO ANTONIO ANTONIASSI	15ª V. CIV.
26/11 A 03/12/01	ANA LÚCIA LOURENÇO	16ª V. CIV.
03/12 A 10/12/01	JOSÉLY RIBAS DITRICH	17ª V. CIV.
10/12 A 17/12/01	LILIAN ROMERO	18ª V. CIV.
17/12 A 24/12/01	ROGÉRIO RIBAS	19ª V. CIV.
24/12 A 31/12/01	JOSCELITO GIOVANI CÉ	20ª V. CIV.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2647/2001, resolve:

DESIGNAR

Rosângela Sarmento Gonçalves, matrícula nº 5329, Programador de Computador nível E-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Alec Sandra Kreutzer**, nas funções de Coordenador do Centro de Processamento de Dados, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 12 de janeiro de 2001.


Osécio Mendonça de Anunciação
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 4/2001

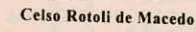
O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o estabelecido no artigo 14 da Lei Estadual n. 13.030, de 28 de dezembro de 2000.

RESOLVE

ajustar o orçamento deste Tribunal no valor de R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), de Acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de janeiro de 2001.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente

ANEXO I

PORTARIA Nº 4/2001

ACRÉSCIMO DA DESPESA

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada Atividades Judiciárias	3390.8000	00	L	463.000
TOTAL					463.000

ANEXO II

PORTARIA Nº 4/2001

REDUÇÃO DA DESPESA

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada Atividades Judiciárias	3390.3700	00	L	463.000
TOTAL					463.000

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2194/2001, resolve:

I - INTERROMPER

a partir do último dia 8, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Darcy Caron Alves**, matrícula nº 5528, Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 446/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 27 (vinte e sete) dias restantes oportunamente.

II - CONCEDER

ao mesmo funcionário, 9 (nove) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1997, assegurados pela Ordem de Serviço nº 60/97, a partir do último dia 22.

Curitiba, 12 de janeiro de 2001.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO

as Ordens de Serviço ns. 540/2000, 546/2000, 547/2000, 548/2000, 549/2000, 560/2000, 01/2001, 02/2001, 03/2001, 05/2001 e 15/2001.

II - INTERROMPER

a partir do último dia 03, as férias legais alusivas ao presente exercício, dos funcionários abaixo relacionados, escaladas pela Ordem de Serviço nº 471/2000, assegurando-lhes o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente:

João Luis Neves de Lara	matricula	5116
Eunice Schuviski	matricula	5427
Vânia Rosa Cyrino do Nascimento	matricula	5096
Lucimeiry Kiyomi Imoto	matricula	5404
César Ricardo Becker	matricula	356
Enoch Duarte Diniz da Costa	matricula	5049
Scheilla de Lara Marçal	matricula	369
Sidinei Aparecido de Castro	matricula	339
Ivo Farias Filho	matricula	5381
Mary Hilda de Souza	matricula	5419

Curitiba, 12 de janeiro de 2001.


Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1996/2001, resolve:

CONCEDER

a **Mary Hilda de Souza**, matricula nº 5419, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 16 (dezesseis) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 2000, assegurados pela Ordem de Serviço nº 77/2000, a partir do último dia 9.

Curitiba, 11 de janeiro de 2001.


Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3585/2001, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 4/2001.

II - INTERROMPER

a partir do último dia 3, as férias legais alusivas ao presente exercício, do funcionário **João Orlando Globeski**, matricula nº 5492, Contador nível E-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 485/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

III - CONCEDER

ao mesmo funcionário, 15 (quinze) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 2000, assegurados pela Ordem de Serviço nº 100/2000, a partir do próximo dia 22.

Curitiba, 12 de janeiro de 2001.


Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

CONCEDER

a partir do último dia 03, aos funcionários abaixo relacionados as férias mencionadas:

Funcionários	Matricula	Asseguradas pela Ordem de Serviço	Exercício
Eunice Schuviski	5427	82/99	1999
Vânia Rosa Cyrino do Nascimento	5096	432/98	1998
Lucimeiry Kiyomi Imoto	5404	07/99	1999
César Ricardo Becker	356	90/00	2000

Curitiba, 12 de janeiro de 2001.


Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e o contido no protocolado sob nº 147567/2000, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 531/2000.

II - CONCEDER

a **Dirceu Antônio Bollis**, matricula nº 292, Técnico Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 587/98, a partir do último dia 26.

Curitiba, 12 de janeiro de 2001.


Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e o contido no protocolado sob nº 226/2001, resolve:

CONCEDER

a **Scheilla de Lara Marçal**, matricula nº 369, Técnico Judiciário nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 17 (dezesseis) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1997, assegurados pela Ordem de Serviço nº 341/97, e 29 (vinte e nove) dias alusivas ao exercício de 1998, assegurados pela Ordem de Serviço nº 14/98, a partir do último dia 3.

Curitiba, 12 de janeiro de 2001.


Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício concedidas a **Vera Maria Guimarães Stocchero**, matricula nº 5052, Assessor de Gabinete do Secretário símbolo DAS 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 541/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 29 (vinte e nove) dias restantes.

Curitiba, 16 de janeiro de 2001.


Maria Aparecida Hamann
 Secretária


ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 3800/2001, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, o gozo das férias legais alusivas ao presente exercício, de **Jacir Baron**, matricula nº 5651, Técnico Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 483/2000.

Curitiba, 12 de janeiro de 2001.


Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4585/2001, resolve:

CONCEDER

a **Diva Cristina Kessler**, matricula nº 5515 Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 16 (dezesseis) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 2000, assegurados pela Ordem de Serviço nº 473/2000, a partir desta data.

Curitiba, 17 de janeiro de 2001.


Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4548/2001, resolve:

CONCEDER

a **Sueli Maria Melo Vilhena de Andrade Munhoz**, matricula nº 5435, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 22.

Curitiba, 17 de janeiro de 2001.


Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 4080/2001, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 15, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Luiz Edison Baldi**, matricula nº 5168, Motorista nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro pela Ordem de Serviço nº 471/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 17 (dezesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 17 de janeiro de 2001.


Maria Aparecida Hamann
 Secretária


ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 4288/2001, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 15, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Dirceu Antonio Bollis**, matricula nº 292, Técnico Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 47/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 10 (dez) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 17 de janeiro de 2001.


Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 4038/2001, resolve:

I - INTERROMPER

a partir do próximo dia 5, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Sofia Cidral Moreira**, matricula nº 5323, Agente de Conservação nível B-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de fevereiro pela Ordem de Serviço nº 471/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes.

II - CONCEDER

à mesma funcionária, férias legais alusivas ao exercício de 1999, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 66/99, a partir da mesma data.

Curitiba, 17 de janeiro de 2001.

Maria Aparecida Hamann
 Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2001

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4391/2001, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 15, as férias legais alusivas ao presente exercício de Lúcia Maria Mazzo, matrícula nº 5400, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 506/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 17 (dezesete) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 17 de janeiro de 2001.

Maria Aparecida Hamann
 Maria Aparecida Hamann
 Secretária

**COMARCA DA CAPITAL
 CÍVEL**

CRIME

COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ
 VARA DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

INDICE DE PUBLICAÇÃO
 RELAÇÃO Nº 001/2001

ADVOGADOS:	Nº ORDEM	Nº AUTOS
ANA MARIA PASSOS	002	049/99
ELCIO JOSÉ MELHEM	014	049/00
EUROLINO SECHINEL DOS REIS	003	041/00
EUROLINO SECHINEL DOS REIS	004	042/00
JOSE FELDHAUS	015	2000.000277-1
LAURO ARTHUR G. DE SA RIBEIRO	010	008/00
LAURO ARTHUR G. DE SA RIBEIRO	016	05/00
LÁZARO VILLAS BOAS MATTOS	006	023/00
LUIZ ANTONIO ASSUNÇÃO ARAUJO	012	008/99
LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO	015	2000.000277-1
MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA	013	091/98
MARCO ANTONIO VIEIRA	011	048/00
MARCO ANTONIO VIEIRA	017	022/96
MARCO ANTONIO VIEIRA	018	165/97
REGINA LUCIA WERKA X DE FRANÇA	008	045/00
RICARDO RUY FRANCO DE MACEDO	001	058/99
RICARDO RUY FRANCO DE MACEDO	005	028/00
SUELY LOPES RICKEN	007	037/99
VALÉRIA DA SILVEIRA MULLER	015	2000.000277-1
WILLIAN VAN ERVEN DA SILVA	009	111/98

COMARCA DE CURITIBA-PARANÁ
 VARA DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

RELAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 001/2001

- 01)-PROCESSO CRIME Nº 058/99, Réu Cláudio Sérgio de Souza, advogado Dr. RICARDO RUY FRANCO DE MACEDO, para Sessão de Julgamento, às 09:30 horas, do dia 05 de março de 2001, nesta AJME, e apresentar justificativa sobre o despacho de fls. 104 dos autos, com prazo de cinco dias.
- 02)-PROCESSO CRIME Nº 049/99, Réus Charles Mello Guimarães e outro, advogada Dr. ANA MARIA PASSOS, para Sessão de Julgamento, às 13:30 horas, do dia 05 de março de 2001, nesta AJME.
- 03)-PROCESSO CRIME Nº 041/00, Réu Edson de Oliveira Costa, advogado Dr. EUROLINO SECHINEL DOS REIS, para Sessão de Julgamento, às 13:30 horas, do dia 28 de fevereiro de 2001, nesta AJME.
- 04)-PROCESSO CRIME Nº 042/00, Réu Mário Wilson Fagundes, Advogado Dr. EUROLINO SECHINEL DOS REIS, para Sessão de julgamento, às 15:00 horas, do dia 28 de fevereiro de 2001, nesta AJME.
- 05)-PROCESSO CRIME Nº 028/00, Réu Uellington Alceu dos Santos Gonçalves, advogado Dr. RICARDO RUY FRANCO DE MACEDO FILHO, audiência de inquirição de testemunhas do Ministério Público, às 09:30 horas, do dia 20 de fevereiro de 2001, nesta AJME.
- 06)-PROCESSO CRIME Nº 023/00, Réu Daniel Briqueis, advogado Dr. LÁZARO VILLASBOAS MATTOS, audiência de inquirição de testemunhas da Defesa, às 10:15 horas, do dia 14 de fevereiro de 2001, nesta AJME.
- 07)-PROCESSO CRIME Nº 037/99, Réu Valdir Mendes, advogado Dr. SUELY LOPES RICKEN, para Sessão de Julgamento às 13:30 horas do dia 07 de março de 2001, nesta AJME.

- 08)-PROCESSO CRIME Nº 045/00, Réu Marcelo Luiz de Souza Satto, advogada Dr. REGINA LUCIA WERKA XAVIER DE FRANÇA, audiência de inquirição de testemunhas do Ministério Público, às 09:30 horas do dia 06 de março de 2001, nesta AJME.
- 09)-PROCESSO CRIME Nº 111/98, Réu Cláudio Roberto Streit, advogado Dr. WILLIAN VAN ERVEN DA SILVA, OAB-PR 27513, para Sessão de Julgamento às 13:30 horas do dia 06 de março de 2001, nesta AJME.
- 10)-PROCESSO CRIME Nº 008/00, Réu Ednei de Oliveira, Advogado Dr. LAURO ARTHUR GUIMARÃES DE SA RIBEIRO, audiência de inquirição de Testemunhas do Ministério Público, às 09:30 horas, do dia 1º de março de 2001, nesta AJME.
- 11)-PROCESSO CRIME Nº 048/00, Réu Luiz Carlos da Silva, advogado Dr. MARCO ANTONIO VIEIRA, audiência de interrogatório, às 10:00 horas do dia 1º de março de 2001, nesta AJME.
- 12)-PROCESSO CRIME Nº 008/99, Réu Rogério Stresser, advogado Dr. LUIZ ANTONIO ASSUNÇÃO ARAUJO, para sessão de julgamento, às 13:30 horas, do dia 08 de março de 2001, nesta AJME.
- 13)-PROCESSO CRIME Nº 091/98, Réus Valtair Ferreira da Silva e outro, Advogado Dr. MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA, para sessão de julgamento, às 13:30 horas, do dia 1º de março de 2001, nesta AJME.
- 14)-PROCESSO CRIME Nº 049/00, Réu João Maria Ferreira Padilha, Advogado Dr. ELCIO JOSÉ MELHEM, audiência de interrogatório, às 10:30 horas, do dia 1º de março de 2001, nesta AJME.
- 15)-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.000277-1, acusados, Leila Maria Ferreira Bello, Ruy Cesar Pedrosa e Ana Mercedes Camargo, Advogados Dr. VALÉRIA DA SILVEIRA MULLER, Dr. JOSE FELDHAUS e Dr. LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO, respectivamente, para audiência de inquirições das testemunhas arroladas pela Defesa, às 09:30 horas, do dia 23 de fevereiro de 2001, nesta AJME.
- 16)-PROCESSO CRIME Nº 055/00, Acusado Ademir José Schmidt e outro, advogado Dr. LAURO ARTHUR GUIMARÃES DE SA RIBEIRO, expedição de Carta precatória à Comarca de Toledo-PR, para inquirição das testemunhas da denúncia.
- 17)-PROCESSO CRIME Nº 022/96, réus Francisco de Almeida Filho e outro, advogado Dr. MARCO ANTONIO VIEIRA, para apresentar as alegações finais.
- 18)-PROCESSO CRIME Nº 165/97, Réu José Carlos Soares, advogado Dr. MARCO ANTONIO VIEIRA, para fase do artigo 427, do CPPM.

COMARCA DE CURITIBA

JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
 Av. Mal. Floriano Peixoto, 672 - térreo - Fone/Fax: (41) 323-6767 - CEP 80010-130

H.C. 2000.11098-1

PACIENTE: EMERSON RIBEIRO

IMPETRANTE: AMADEU ALICE NETTO

OBJETO: INDEFERIDO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS

COMARCA DE CURITIBA

JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
 Av. Mal. Floriano Peixoto, 672 - térreo - Fone/Fax: (41) 323-6767 - CEP 80010-130

H.C. 2000.11014-0

PACIENTE: MARCOS CLARO

IMPETRANTE: SCHEILA RÚARO

OBJETO: DENEGADO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS

**COMARCAS DO INTERIOR
 CÍVEL**

CRIME

COMARCA DE ALTÔNIA

COMARCA DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ.
 CARTÓRIO CRIMINAL.

João Vicente Peres: Reginaldo Wilson Rezende
 Escrivão Auxiliar
 Juíza de Direito Dra. ROSÂNGELA FAORO

Relação nº 01/01.

Dr. JOSÉ MARIA DO COUTO.

Autos de Processo Crime nº 12/97, em que são réus GENÉSIO TEODORO DE SOUZA e NATALINO LUCIANO DE LIMA. Intimar a defesa de que por sentença datada de 28/12/00, foram condenados a pena de um ano e oito meses de reclusão e vinte e quatro dias multa, cada um, como incursos nas sanções do artigo 171, § 2º, inciso VI, do Código Penal.

COMARCA DE ASSAÍ

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS

Nº 33/2000

- Dr. Alexandre Vinicius
- Dr. Almir Galassi
- Dra. Ana Paula Kozan Guerra
- Dr. Antonio dos santos
- Dr. Antonio Francisco da Silva
- Dr. Antonio Galdino Vieira da Silva
- Dr. Aparecido Cecílio de Paula
- Dr. Braulino B. Pereira
- Dr. Carlos Alberto Ferreira
- Dr. Cídio Severino
- Dra. Iolanda Lima da Silva
- Dra. Izabel Cristina Gomes Silva de Araújo
- Dr. Januário Silvério de Souza
- Dr. José de Oliveira Paes
- Dr. José Romeu do Amaral Filho
- Dra. Kinoe Irene Ikeda
- Dr. Luiz Fernando Beghini
- Dr. Márcio Paulo Czepark
- Dr. Mauro Viotto
- Dr. Paulo Sérgio Rodrigues
- Dr. Renato Cruz de Oliveira
- Dr. Roberto Marcelino Duarte
- Dra. Sandra Regina da Costa
- Dr. Sebastião Domingues da Luz
- Dr. Vicente de Paula
- Dr. Yoshinori Fucuda
- Dr. Yoshikazu Fucuda

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAÍ
 Estado do Paraná
 JUÍZA: SONIA LEIFA YEH FUZINATO
 VARA CRIMINAL - FAMÍLIA E ANEXOS.

RELAÇÃO Nº 33/2000

- 1- Autos de Processo Crime sob nº 08/96 - Réu: Gerson Diamantino - "Manifestar nos termos do artigo 499 do Código de Processo Penal" - Adv. Dra. Izabel Cristina Gomes Silva de Araújo.
- 2- Autos de Processo Crime sob nº 62/95 - Réu: Carlos Paes - "Para o acusado, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar a reparação de danos, sob pena de prosseguimento do feito." - Adv. Dr. José de Oliveira Paes.
- 3- Autos de Processo Crime sob nº 17/93 - Réu: Ademilson Soares de Oliveira e outros - "Diante desses fatos, determino a regressão do regime prisional para o semi aberto ..." - Adv. Dr. Yoshikazu Fucuda.
- 4- Autos de Processo Crime sob nº 35/99 - Réu: Cédio Cezar de Mello e outro - "Manifestar nos termos do art. 499 do Código de Processo Penal" - Adv. Dra. Ana Paula Kozan Guerra e Dr. Mauro Viotto.
- 5 - Autos de Processo Crime sob nº 23/2000 - Réu: Expedito Campos Gaspar e outros - "As partes para os fins e prazo do artigo 10, da lei nº 8.038/90 (requerimento de diligências)." - Adv. Dr. Cídio Severino.
- 6- Autos de Processo Crime sob nº 48/95 - Réu: Luiz Carlos Barbosa Nogueira e outros. - "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido contido na denúncia de fls. 02/03, para fins de ABSOLVER os acusados Luiz Carlos Barbosa Nogueira e Cícero Delfin de Lima, com fulcro no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal." - Adv. Dr. Braulino B. Pereira e Dr. Roberto Marcelino Duarte.
- 7- Autos de Processo Crime sob nº 35/2000 - Réu: Anésio Coimbra - "... Condenado nas sanções do art. 155, caput, do Código Penal, a pena de 07(sete) meses de detenção e 12 (doze) dias-multas, em regime aberto." - Adv. Dr. Cídio Severino.
- 8- Autos de Processo Crime sob nº 45/99 - Réu: Edilson Dionizio da Mota e outros - "Para a defensora do réu Iran Celso Gomes Hartmann, manifestar nos termos e prazo do artigo 405, do Código de Processo Penal, sobre a testemunha não localizada (fls.90- verso)." - Adv. Dr. Izabel Cristina Gomes da Silva Araújo.